



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6124/2024 de 22/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 337.909,55 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
968 - 4.4.90.51.00.00	102 OBRAS E INSTALAÇÕES		244.653,62
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.053	Manter Educação Básica - Fundeb 30%		
988 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.255,93
		Total.....:	337.909,55

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3102 FUNDEB 30%	102	337.909,55
	Total:	337.909,55

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de abril de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito